

Natalândia/MG, 23 de junho de 2025.

À Assessoria Jurídica  
Câmara Municipal de Natalândia – MG

Assunto: **Pedido de Parecer Jurídico – Processo Administrativo nº 013/2025 –  
Concorrência Eletrônica nº 001/2025**

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminhamos à Vossa Senhoria o **Processo Administrativo nº 013/2025**, referente à **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Natalândia-MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme documentos em anexo.

Solicita-se, portanto, a **emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e regularidade do procedimento licitatório**, nos termos da legislação vigente, especialmente conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Certos de sua atenção e presteza, agradecemos desde já.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia – MG

